



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

"ATO DA MESA Nº. 01/91"

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo e dá outras providências."-----

A MESA DA CÂMARA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Resolve,


Artigo 1º. - Fica constituída pelos Srs. Vereadores Mário Mariano Martins, José Barreto Zeller e Vicente Antonio Mariano a Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único - Caberá ao Vereador, Sr. Vicente Antonio Mariano a Presidência e ao Vereador Sr. José Barreto Zeller incumbirá as tarefas próprias da secretaria da Comissão, ora criada.

Artigo 2º. - A Comissão ora constituída competirá as atribuições de conhecer e julgar os procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Legislativo até 31 de dezembro de 1992.

Artigo 3º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 15 DE MARÇO DE 1991.


José Cubas de Moraes
Presidente


Benedicto Cruz
1º. Secretário


Ariel Marcelino
2º. Secretário